



ESTADO DO PARÁ
· PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº020/2022-GAP

Curuá, 20 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

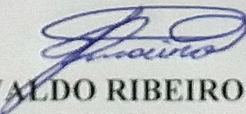
Art.1º- Autorizar o Sr. AILTON PEREIRA DE ALMEIDA, Diretor Geral desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Curuá, junto ao Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte dias do mês de junho de 2022.


JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
20 de junho de 2022.